



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CI nº. 008/UCI/2026

Juína/MT, 05 de Maio de 2026.

DE: UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PARA: SR.º EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Geral

Ilmo Sr.º:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Parcial das Contas de Gestão do mês de Março/2026.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno


Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

MÊS – MARÇO/2026

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – mês de Março exercício 2026, do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Na tabela abaixo apresentam-se o gestor e demais responsáveis pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT como segue:

GESTOR/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
Nome: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026
CONTADOR
Nome: HAERCIO MATTEI
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026
CONTROLADOR INTERNO
Nome: VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026
RESPONSÁVEL PELO APLIC
Nome: HAERCIO MATTEI
Período: 01/01/2026 A 31/12/2026

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de gestão resultou no relatório que segue:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O orçamento do DAES é parte integrante do orçamento geral do município de Juína/MT – Lei 2.187/2025. O orçamento inicial para o exercício de 2026 é de R\$ 9.187.500,00 e no período houve decreto de superávit financeiro e anulação de dotação ficando o orçamento atualizado em R\$ 10.387.500,00 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026								
LEI	DATA DA LEI	DECRETO	DATA DO DECRETO	RECURSOS INDICADOS	VALOR ORÇADO (R\$)	FONTE DE RECURSO (R\$)		
						REDUÇÕES (R\$)	ACRESCIMOS (R\$)	CRED. ESPECIAIS (R\$)
2.187/2025	23/12/2025			ORÇAMENTO INICIAL (LOA)	9.187.500,00			
2.194/2026	09/03/2026	1.017/2026	16/03/2026	SUPERÁVIT FINANCEIRO			1.200.000,00	
2.187/2025	23/12/2025	1.020/2026	23/03/2026	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	
					9.187.500,00	30.000,00	1.230.000,00	
ORÇAMENTO ATUALIZADO					R\$	10.387.500,00		

3.2. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o mês de Março/2026 no valor de R\$ 765.625,00 e a efetiva arrecadação no exercício perfizer o montante de R\$ 991.390,77 houve assim uma arrecadação maior de R\$ 225.765,77. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada corresponde a 129,49% da previsão, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026				
MÊS	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ARRECADADO %
Janeiro	765.625,00	803.763,89	38.138,89	104,98
Fevereiro	765.625,00	766.520,12	895,12	100,12
Março	765.625,00	991.390,77	225.765,77	129,49
Abril	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Maio	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Junho	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Julho	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Agosto	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Setembro	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Outubro	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Novembro	765.625,00		- 765.625,00	0,00
Dezembro	765.625,00		- 765.625,00	0,00
TOTAL	9.187.500,00	2.561.674,78	- 6.625.825,22	27,88

2



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

A receita arrecadada acumulada de Janeiro a Março/2026 perfaz o montante de R\$ 2.561.674,78 perfazendo 27,88% da receita anual prevista.

O desempenho da execução orçamentária da receita acumulada de Janeiro a Março/2026 está demonstrado na tabela abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A MARÇO/2026		
	ORÇADO	REALIZADO	Índice de Realização
RECEITAS CORRENTES	9.145.500,00	2.534.674,78	27,71%
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.750,00	57.540,68	156,57%
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.108.750,00	2.477.134,10	27,20%
Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	8.337.000,00	2.257.700,37	27,08%
Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	346.500,00	110.027,93	31,75%
Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	220.500,00	57.699,79	26,17%
Outros Serviços Administrativos e Comerciais	84.000,00	17.401,50	20,72%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	120.750,00	34.304,51	28,41%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	27.000,00	128,57%
Outras Restituições - Principal	21.000,00	27.000,00	128,57%
RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	-	0,00%
Outras Receitas de Capital - Principal	21.000,00	-	0,00%
TOTAL	9.187.500,00	2.561.674,78	27,88%

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.3. DESPESA

A execução orçamentária das despesas de Janeiro a Março/2026 as empenhadas totalizaram R\$ 2.706.671,36. As despesas liquidadas foram de R\$ 2.461.246,17. As despesas pagas foram de R\$ 2.250.942,14 restando um saldo orçamentário de R\$ 7.680.828,64 conforme demonstrado na tabela abaixo:

MÊS	EXERCÍCIO 2026						
	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A MARÇO/2026						
	DESPESAS EMPENHADAS	*DATA ANULAÇÃO EMPENHO	*DATA ANULAÇÃO LIQUIDAÇÃO	DESPESAS EFETIVAMENTE EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTÁRIO ATUAL
Janeiro	1.098.990,03			1.098.990,03	733.314,02	594.889,92	8.088.509,97
Fevereiro	800.026,09			800.026,09	862.473,70	796.300,14	7.288.483,88
Março	807.655,24			807.655,24	865.458,45	859.752,08	7.680.828,64
TOTAL	2.706.671,36			2.706.671,36	2.461.246,17	2.250.942,14	7.680.828,64

3



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

3.3.1 DESPESA COM PESSOAL

No período analisado não houve pessoas demitidas/exoneradas nem pessoa admitida.

Pode-se verificar o cumprimento do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa com pessoal, conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026		
DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A MARÇO	
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 2.561.674,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal *	R\$ 953.612	37,23%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 1.383.304	54,00%
Limite Prudencial (Parag. Único Art. 22 da LRF)	R\$ 1.314.139	51,30%
Limite Permitido (art.71 da LRF)	R\$ 1.383.304	54,00%

***Liquidado**

Como podemos verificar na tabela acima a gestão fiscal foi conduzida com êxito. A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 11 da Lei 14.133/21).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 92, 140 e 141, Lei 14.133/21);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

De acordo com a análise no período analisado houve homologação de 01 licitação na modalidade Concorrência Pública, 01 Dispensa de Licitação e 01 Inexigibilidade de Licitação totalizando o valor de R\$ 343.086,11, conforme a tabela abaixo:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO 2026								
NÚMERO	MODALIDADE	DATA EDITAL PUBLICAÇÃO	DATA ABERTURA	PARTICIPANTES	EMPRESA VENCEDORA	ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO	VALOR (R\$)	OBJETO
001/2026	Concorrência Pública	27/01/2026	12/02/2026	1. J G Derivados de Cimento Ltda		02/03/2026 02/03/2026	299.591,11	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Ampliação da Estação de Tratamento de Lodo - 2ª Etapa
				2. Maico Rigotti Ltda	2. Maico Rigotti Ltda			
				3. Melo Serviço de Construção e Engenharia Ltda				
				4. Poli Engenharia e Comercio Ltda				
				5. San Francisco Construtora e Pre-Moldado Ltda				
				6. Soares Construtora Ltda				
				7. STN Saneamento Ltda				
001/2026	Dispensa de Licitação	11/03/2026	10/03/2026	1. Derkian Sanches de Oliveira	1. Derkian Sanches de Oliveira	10/03/2026 10/03/2026	41.500,00	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Processos/Projetos para Emissão de Outorgas para Uso de Captação de Água Subterrânea através de Poços tubulares, Localizados nos Distritos de Filadelfia, Fontanillas e Terra Roxa
002/2026	Inexigibilidade de Licitação	03/03/2026	04/03/2026	1. Atame - Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	1. Atame - Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	04/03/2026 04/03/2026	1.995,00	Curso de Capacitação "Nova Lei de Licitações: Visão Geral"
TOTAL MÊS DE MARÇO							343.086,11	

3.5. CONTRATOS

No período analisado houve 01 contrato firmado conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026								
CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	MODALIDADE LICITAÇÃO	DOTAÇÃO	CONT	FISCAL DO CONTRATO
001/2026	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia para Construção de um Reservatório Metálico Apoiado de 850M³	PALA E TEIXEIRA LTDA	26/03/2026 26/09/2026	1.197.000,00	Concorrência Pública 001/2026	11.001.17.512.0022.1982 449051000000	Pessoa Jurídica	Marlon Kieve da Costa Glass e Ederson Souza Gonçalves (Suplente)
TOTAL MÊS DE MARÇO				1.197.000,00				

3.6. ADITIVOS

No período analisado não houve aditivos.

3.7. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

5



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

O município de Juína/MT possui instituto de previdência própria a Previ-Juína, onde estão vinculados os servidores de carreira e os servidores comissionados estão vinculados ao instituto de previdência geral do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

A contribuição previdenciária patronal devida a Previ-Juína totalizou o montante de R\$ 104.346,83, a contribuição previdenciária dos servidores devida a Previ-Juína foi de R\$ 52.987,18, a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS foi de R\$ 42.783,44 e a contribuição previdenciária dos servidores devida ao INSS foi de R\$ 19.772,19, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026				
MÊS	PREVI-JUINA PATRONAL (R\$)	PREVI-JUINA FUNCIONÁRIO (R\$)	INSS PATRONAL (R\$)	INSS FUNCIONÁRIO (R\$)
Janeiro	33.060,22	16.787,92	12.783,37	6.216,48
Fevereiro	36.551,92	18.561,03	14.698,63	7.346,44
Março	34.734,69	17.638,23	15.301,44	6.209,27
TOTAL GERAL	104.346,83	52.987,18	42.783,44	19.772,19

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período houve aquisição de bens e imóveis no valor de R\$ 18.446,00 conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026				
FORMA AQUIS.	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR (R\$) AQUISIÇÃO
Aquisição	1436	Impressora Multifuncional Laser 3x1 25PPM Usb 2.0 32MB	DAES	2.100,00
Aquisição	1437	Impressora Multifuncional Laser 3x1 25PPM Usb 2.0 32MB	DAES	2.100,00
Aquisição	1438	Bomba Dosadora 017PMMA	DAES	2.000,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aquisição	1439	Bomba Dosadora 017PMMA	DAES	2.000,00
Aquisição	1440	Bomba Dosadora 017PMMA	DAES	2.000,00
Aquisição	1441	Televisor Smart 50 Polegadas	DAES	2.200,00
Aquisição	1442	No-Break Alim Automatico de 1400 VA 110V a 127V	DAES	685,00
Aquisição	1443	No-Break Alim Automatico de 1400 VA 110V a 127V	DAES	685,00
Aquisição	1444	No-Break Alimentador Automatico de 700 VA 110V a 127V	DAES	494,00
Aquisição	1445	No-Break Alimentador Automatico de 700 VA 110V a 127V	DAES	494,00
Aquisição	1446	No-Break Alimentador Automatico de 700 VA 110V a 127V	DAES	494,00
Aquisição	1447	No-Break Alimentador Automatico de 700 VA 110V a 127V	DAES	494,00
Aquisição	1448	Condicionador de Ar - Tipo Split Capacidade 18.000 BTU'S	DAES	2.700,00
TOTAL MÊS DE MARÇO				18.446,00

O controle dos custos de manutenção e abastecimento de veículos e máquinas é feito de forma individualizada, conforme tabela abaixo:

COMBUSTIVEL	CARACTERÍSTICAS	COR	PLACA	SITUAÇÃO DO VEICULO	RESPONSÁVEL
Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8667	PÉSSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	KAS6F46	BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRATA	NJC6113	RUIM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOCICLETA	VERMELHA	NPO4950	BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUB1E47	BOM	Alicione Feitosa de Oliveira
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUC0E17	BOM	Alicione Feitosa de Oliveira
Gasolina	ROÇADEIRA	LARANJA		BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I28	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I48	BOM	Julio Cezar Luiz Cardoso
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBH5H06	BOM	Lessandro de Oliveira Christiano
Diesel	CAMIONETE	PRATA	OBD9G24	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7I87	BOM	Mizael Martins dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7J07	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Diesel	RETROSCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBE1E63	BOM	Jose Costa
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QB18D90	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOBOMBA	VERMELHA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Diesel	ESCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBZ3J68	BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Diesel	GERADOR DE ENERGIA	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	SERRA-CORTADOR	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOPODA	LARANJA		BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCL-3H91	BOM	Wender Lopes Rodrigues
Gasolina	ROÇADEIRA	MARROM		BOM	Ronaldo Galdino Tezoffin
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCM-7G91	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4H96	BOM	João Fermindo de Souza
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4I16	BOM	Alessandro da Silva Francisquetti
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	RRX6F35	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A tabela a seguir mostra o responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT.

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, telefone, e-mail)	CARGO	PERÍODO
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	HAÉRCIO MATTEI RG: 1461641-6 SSP/MT CPF: 979.891.261-68 FONE: (66) 9643-9680 EMAIL: contabilidade@daes.juina.mt.gov.br	Contador	01/01/2026 a 31/12/2026
Informes Imediatos de Licitações			
Informes do Geo-Obras			
Informes Imediatos de Concursos			
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)			

A informação e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art.70, CF).

3.10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa n.º 01/2007 - TCE/MT e já foram 100% implantadas.

4. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Na sequência apresenta-se o que segue:

4.1. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 12/2012 - TCE/MT

O executivo municipal regulamentou a Lei de Acesso a Informação através da Lei n.º 1.451/2013 - regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e a Lei n.º 1.452/2013 - dispõe sobre a criação da Ouvidoria do município de Juína e dá outras providências.

5. AUDITORIA

A auditoria no período foi feita de acordo com o PAAI/2026.

6. RECOMENDAÇÃO

8



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Orientamos para um maior controle das horas extraordinárias se realmente é necessário fazer. Maior controle dos veículos circulando sem ordens de serviços e a utilização destes para atender interesse pessoal, controle de peças hidráulicas utilizadas nos serviços que devem ser descritas nas ordens de serviços e que os controles continuem eficientes capazes de detectar as possíveis irregularidades.

Orientamos para a observância no planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício evitando o parcelamento do objeto ou fracionamento de despesas.

Orientamos também para evitar as aquisições diretas sem o devido processo legal.

Orientamos para a elaboração de instruções normativas referente a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Orientamos que observe os relatórios de auditorias executadas para evitar reincidências de apontamentos efetuados.

Dessa forma, toda orientação têm a finalidade de auxiliar nas várias tomadas de decisão no que concerne a gestão do erário público, que gerido de forma a contrariar a legislação vigente poderá implicar em sanções civis e administrativas conforme dispositivos legais.

7. CONCLUSÃO

Verificamos que o DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seu sistema de controle, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 05 de Maio de 2026.


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno